

Homologa a Resolução nº 19/2022 da CIR Cariri, que trata da implantação de 1(uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo II no município de Mauriti.

RESOLUÇÃO Nº 62/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

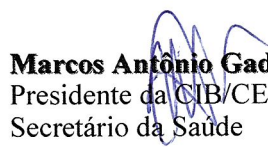
1. A Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. ANEXO V – Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. TÍTULO II – Dos Centros de Atenção Psicossocial. CAPÍTULO I - Das modalidades de serviços dos Centros de Atenção Psicossocial;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO III – Do Financiamento da Rede de Atenção Psicossocial;
4. A Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;
5. A Resolução Nº 014/2021, datada de 27 de abril de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Mauriti, que se pronuncia favorável ao pleito de implantação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMAESM/AMENT) Tipo 2, na Unidade Básica de Saúde Coité, no município;
6. O Ofício nº 2021.06.28.001 da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti, que encaminha projeto técnico da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMAESM/AMENT) tipo 2 para aprovação da sua implantação;
7. O parecer técnico favorável da Superintendência da Região do Cariri e da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - COPOM/SESA quanto à solicitação contida no processo VIPROC de nº 07833324/2021; **resolve:**

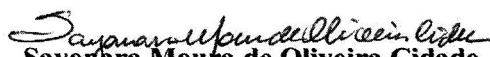
Art.1º. Homologar a Resolução nº 19/2021 da CIR Cariri, que trata da implantação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMAESM/AMENT) Tipo 2, para atender a Área Territorial 03 (Distritos de Coité, São Miguel, Nova Santa Cruz e sítios vizinhos) da Rede de Atenção Psicossocial no município de Mauriti.

Parágrafo Único – A Equipe AMENT Tipo 2, de que trata este Artigo, estará vinculada a Unidade de Saúde do Distrito de Coité (CNES Nº 2527537), e contará com a seguinte composição: 1 (um) Médico Especialista em Psiquiatria (total de 20 horas semanais), 2 (dois) Psicólogos (60 horas semanais), 1 (um) Assistente Social (30 horas semanais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de abril de 2022.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS